continuação

# ALGÁS
Gás de Alagoas S.A.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Findas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 *(Em milhares de reais)*

Quando a Companhia não atinge o mínimo de retirada de gás ao qual está obrigada ocorre o *take-or-pay* e a Petrobrás emite cobrança através da aplicação do preço unitário de venda sobre a diferença entre o compromisso mínimo de gás a ser retirado e o que efetivamente se verificou, sendo este valor recuperável pela ALGÁS. Dessa forma, a Companhia registra um ativo decorrente desse *take-or-pay* e desconta em faturas posteriores a serem pagas a Petrobras, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás pela ALGÁS. O valor registrado como crédito nas operações de gás sofre atualização sempre que houver alteração no preço do gás. Este contrato garante à Companhia retirar o gás em meses subsequentes podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 365 dias após o encerramento do contrato. A Companhia também possui contrato de venda de gás junto aos seus clientes (Contrato Inflexível de Venda de Gás), no qual estes estão obrigados a retirada mínima de gás. Quando estes usuários não alcançam o compromisso mínimo de retirada de gás ocorre o *take-or-pay* e a ALGÁS emite cobrança através da aplicação do preço unitário de venda sobre a diferença entre o compromisso mínimo de gás a ser retirado e o que efetivamente se verificou, sendo este valor recuperável pelas unidades usuárias clientes. Dessa forma, a Companhia registra um passivo decorrente desse *take-or-pay* e desconta em faturas posteriores a serem pagas por seus clientes, sempre que o consumo exceder ao volume mínimo a que o usuário está obrigado a cumprir. O valor registrado sofre atualização sempre que houver alteração no preço do gás de venda da Companhia. Este contrato garante aos clientes retirar o gás em meses subsequentes podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 365 dias após o encerramento do contrato. A Companhia possuía registros de *take-or-pay* por diferença no consumo de gás, conforme demonstrado a seguir:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Débitos nas operações de vendas de gás | | |
| Saldo inicial | 932 | 5.996 |
| (–) Compensação/Pagamento de take-or-pay | (5.290) | (6.242) |
| (+) take-or-pay clientes | 5.487 | 1.184 |
| (+/-) Atualização do take-or-pay | 365 | (6) |
| **Não Circulante** | **1.494** | **932** |

**18. Outros passivos:** Os outros passivos da Companhia estavam assim compostos:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Direitos de uso de arrendamentos a pagar | 501 | 1.002 |
| (–) Juros a transcorrer de direitos de uso de arrendamentos | (25) | (93) |
| Adiantamentos de clientes | 356 | 42 |
| Outras contas a pagar | 155 | 167 |
| | **987** | **1.118** |
| Circulante | 987 | 642 |
| Não Circulante | – | 476 |
| | **987** | **1.118** |

**19. Patrimônio líquido:** ***Capital social:*** Por intermédio da Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 14 de outubro de 2021, o capital social da Companhia foi aumentado para R$ 66.955 mil (R$ 63.898 mil, em 2020) mediante subscrição de 37.028 mil novas ações, sendo 12.343 mil ações ordinárias e 24.685 mil ações preferenciais, distribuídas aos acionistas na proporção de suas respectivas participações societárias e integralizadas com saldo da reserva e incentivo fiscais no valor de R$ 3.057 mil. Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 66.955 mil (R$ 63.898 mil, em 2020) composto por 810.897 mil ações sem valor nominal (773.869 mil ações sem valor nominal, em 2020), sendo 270.299 mil de ações ordinárias (257.956 mil de ações ordinárias em 2020) e 540.598 mil ações preferenciais sem direito a voto (515.913 mil ações preferenciais sem direito a voto, em 2020), todas de classe única sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra. O capital social autorizado da Companhia é de 270.000 de ações, conforme definido no parágrafo 1º do art. 4º do estatuto social da Companhia. As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não têm direito a voto e gozam de prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia. ***Reserva legal:*** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. ***Reserva de incentivos fiscais:*** Refere-se à parcela isenta do imposto de renda de acordo com o benefício de redução de 75% do IRPJ sobre o lucro da exploração obtido pela Companhia, conforme Laudo Constitutivo nº 0135/2019 emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. O saldo existente nesta reserva em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 5.993 mil, será utilizado para aumento de capital, integralizado mediante aprovação em Assembleia de acionistas, sendo vedada a sua distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos. ***Reserva para reinvestimento:*** De acordo com a Lei nº 5.508/68, a Companhia possui incentivo fiscal do Reinvestimento do Imposto de Renda (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE). O benefício consiste em depósito, em conta vinculada do Banco do Nordeste do Brasil S/A, referente a 30% do imposto de renda devido sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% de recursos próprios. Em 2021 a Companhia efetuou depósitos mensais para o incentivo fiscal de reinvestimento, de acordo com a Lei nº 5.508/68. O valor correspondente ao incentivo fiscal será utilizado para aumento de capital deliberado em Assembleia de acionista, sendo vedada a sua distribuição na forma de dividendos. **20. Conciliação da receita bruta e receita líquida da venda de gás e serviços:** A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida está descrita no quadro a seguir:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| **Receita bruta de venda gás e serviços** | | |
| Gás automotivo | 100.034 | 65.627 |
| Gás industrial | 392.884 | 227.398 |
| Gás residencial | 27.698 | 21.586 |
| Gás comercial | 18.083 | 11.489 |
| Serviços | 32 | 26 |
| **Subtotal** | **538.731** | **326.126** |
| (–) Vendas canceladas | (61) | (163) |
| (–) Tributos sobre vendas | (81.842) | (52.553) |
| **Receita Líquida - Venda de gás e serviços** | **456.828** | **273.410** |

**21. Custo dos produtos vendidos e serviços prestados:** Os custos, no exercício, foram:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Custo das mercadorias vendidas | (385.650) | (208.527) |
| Pessoal | (5.737) | (4.735) |
| Amortização | (12.740) | (12.091) |
| Outros | (3.888) | (5.687) |
| | **(408.015)** | **(231.040)** |

O custo do gás natural por segmento é o seguinte:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Gás Automotivo | (57.817) | (33.815) |
| Gás Industrial | (305.341) | (165.496) |
| Gás Residencial | (7.846) | (4.975) |
| Gás Comercial | (7.549) | (4.113) |
| Outros | (7.097) | (128) |
| | **(385.650)** | **(208.527)** |

**22. Despesas gerais e administrativas:** As despesas gerais e administrativas, da Companhia, estavam assim compostas:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Pessoal | (11.672) | (11.576) |
| Serviços de terceiros | (2.279) | (2.780) |
| Gerais e administrativas | (1.162) | (1.264) |
| Amortização/depreciação | (1.633) | (1.664) |
| Aluguéis | (266) | (341) |
| Viagens e representação | (48) | (77) |
| Outras | (2.976) | (2.243) |
| | **(20.036)** | **(19.945)** |

**23. Receitas e despesas financeiras:** As despesas financeiras estão representadas, basicamente por taxas e juros cobrados por instituições financeiras. As receitas financeiras são oriundas de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e por encargos financeiros de contas ativas em atraso pelos clientes. **24. Imposto de renda e contribuição social:** Em 29 de novembro de 2019, foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, o Laudo Constitutivo 0135/2019, que concedeu a ALGÁS o benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, em função da capacidade instalada do empreendimento de 583.999.992 m³/ano por um prazo de 10 anos, contados a partir do ano calendário de 2019, encerrando em 31 de dezembro de 2028, considerando as atividades de produção, de tratamento e de distribuição do gás natural em tubulações. Conforme disposição da Lei nº 11.638/07, o valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração foi contabilizado diretamente no resultado da Companhia, na rubrica de imposto de renda. Ao final de cada exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no exercício é transferida para a reserva de lucros, em atendimento ao que expressa o item 15B do CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. A conciliação entre os tributos sobre o lucro, calculados com base nas alíquotas efetivas e o montante de despesas reconhecido no resultado está assim demonstrada:

| | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | |
|---|---|---|---|---|
| | IR | CSLL | IR | CSLL |
| Lucro contábil antes do IRPJ e da CSLL | 33.702 | 33.702 | 18.552 | 18.552 |
| Adições e exclusões permanentes | | | | |
| Provisões não dedutíveis/arrendamento | 742 | 742 | 409 | 409 |
| JCP | (3.628) | (3.628) | (3.471) | (3.471) |
| | **30.816** | **30.816** | **15.490** | **15.490** |
| Alíquota efetiva do IRPJ e da CSLL | 25% | 9% | 25% | 9% |
| IRPJ e CSLL às alíquotas da legislação | (7.680) | (2.773) | (3.848) | (1.395) |
| Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do exercício: | | | | |
| Incentivo Fiscal PAT | 85 | – | 93 | – |
| Imposto de renda corrente e diferido | **(7.595)** | **(2.773)** | **(3.755)** | **(1.395)** |
| Incentivos fiscais SUDENE/Reinvestimento | 5.993 | – | 2.810 | – |
| Imposto de renda e contribuição social | **(1.602)** | **(2.773)** | **(945)** | **(1.395)** |

**25. Lucro por ação:** O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito ao dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído. No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia | 29.327 | 16.212 |
| Total de ações ordinárias e preferenciais (qtde./mil) | 810.897 | 773.869 |
| **Lucro por ação** | 0,036 | 0,021 |

**26. Transações com partes relacionadas:** A Companhia efetuou operações com partes relacionadas, cujos principais saldos e transações estão resumidos a seguir:

| | Petróleo Brasileiro S.A. | | Gaspetro S.A. | | Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. | | Estado de Alagoas | | SESAU/ UNCISAL | | Total | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 | 2021 | 2020 |
| **Ativo circulante** | | | | | | | | | | | | |
| Contas a receber/ Clientes | – | – | – | – | – | – | – | – | 78 | 20 | 78 | 20 |
| **Total do ativo** | – | – | – | – | – | – | – | – | **78** | **20** | **78** | **20** |
| **Passivo circulante** | | | | | | | | | | | | |
| Dividendos/ JSCP a pagar | – | – | 2.319 | 1.287 | 2.319 | 1.287 | 1.042 | 615 | – | – | 5.680 | 3.189 |
| Fornecedores | 53.133 | 11.700 | – | – | – | – | – | – | – | – | 53.133 | 11.700 |
| **Total do passivo** | **53.133** | **11.700** | **2.319** | **1.287** | **2.319** | **1.287** | **1.042** | **615** | – | – | **58.813** | **14.889** |
| **Resultado** | | | | | | | | | | | | |
| Compras | 458.549 | 280.301 | – | – | – | – | – | – | – | – | 458.549 | 280.301 |

As relações existentes entre a Companhia e suas partes relacionadas estão a seguir descritas: ***Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"):*** Em 26 de dezembro 2018, a Companhia celebrou contrato na modalidade Firme Inflexível com a Petrobras para aquisição de gás natural, formalizando uma Quantidade Diária Contratual de 675 mil m³/dia, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021 no valor estimado de R$ 1.085.878. Em 01 de setembro de 2019, a Companhia celebrou aditivo nº 01 ao contrato na modalidade Firme Inflexível com a Petrobras, formalizando uma Quantidade Diária Contratual de 545 mil m³/dia, vigente a partir de 01 de janeiro de 2019 e alterando o fim da vigência contratual de 31 de janeiro de 2021 para 31 de dezembro de 2019. Ficando o valor estimado em R$ 355.461. Tal fato foi motivado pela interdição dos poços de extração de salmoura inseridos na Licença de Operação nº 157/2016 ("AIs"), de propriedade do cliente Braskem, o qual paralisou as atividades de exploração das minas de sal-gema e, consequentemente, paralisou as fábricas de cloro-soda e dicloretano no município de Maceió/AL, conforme determinação da Agência Nacional de Mineração (ANM/AL), no Auto de Interdição nº 01/2019, datado de 09 de maio de 2019, bem como o Auto de Interdição do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL). Também 01 de setembro de 2019, a Companhia celebrou contrato na modalidade Firme Inflexível com a Petrobras, formalizando uma Quantidade Diária Contratual de 545 mil m³/dia para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, de 565 mil m³/dia para o período de 01 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e finalmente de 200 mil m³/dia para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. O referido instrumento tem vigência até 31 de dezembro de 2021 e contempla a previsão de aumento único da QDC, até o limite da QDC vigente à época da notificação, desde que haja notificação para este fim até 31 de outubro de 2020, podendo tal acréscimo ter início a partir de 01 de janeiro de 2021. O valor estimado do contrato foi de R$ 404.501 mil. O referido instrumento contempla a previsão de aumento único da QDC, que aconteceu e originou o aditivo nº 01, celebrado em 28 de Dezembro de 2020, onde ampliou a Quantidade Diária Contratual de 200 mil m³/dia para 585 m³/dia para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Ficando o valor estimado em R$ 586.707. ***Estado de Alagoas:*** Acionista da Companhia com participação de 17% do capital social. Indica o Diretor Presidente, cujo pagamento é realizado diretamente pela companhia ao ocupante do cargo, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. ***Sesau/Uncisal:*** Mantém com a Companhia relações comerciais, como cliente do segmento comercial. ***Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.:*** Acionista da Companhia com participação de 41,5% do capital social. Indica um dos diretores, cuja remuneração é paga diretamente pelo Acionista, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. ***Gaspetro - Petrobras Gás S.A.:*** Acionista da Companhia com participação de 41,5% do capital social. Indica um dos diretores, cuja remuneração é paga diretamente pelo Acionista, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos e benefícios, procedimento esse o que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. **27. Remuneração dos administradores:** A Companhia possui três diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor Técnico e Comercial. O Conselho de Administração é composto por oito membros, sendo quatro de indicação do acionista Estado de Alagoas, um indicado pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. - MGEB, um indicado pelo acionista Petrobras Gás S/A - GASPETRO, um indicado pelos minoritários e o conselheiro empregado, eleito por voto direto dos empregados da ALGÁS. O valor de seus honorários está fixado em Assembleia de Acionistas, sendo que em 31 de dezembro de 2021 a despesa com honorários dos administradores alcançou o montante de R$ 1.015 mil (R$ 1.121 mil, em 2020). **28. Instrumentos financeiros:** A Companhia não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados em notas explicativas. As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos: ***Risco de crédito:*** Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia acompanha diariamente, principalmente durante o impacto da pandemia COVID-19, a situação da inadimplência dos seus clientes, buscando mitigar quaisquer riscos que possam vir a ocorrer. Medidas administrativas e legais também fazem parte das ações praticadas pela Companhia. A Companhia tem risco de concentração em um único cliente no percentual estimado de 58% de suas vendas. A Administração, de acordo com a política interna da Companhia, apenas poderá manter depósitos à vista ou investimentos com instituições financeiras estatais, desde que elas atendam aos critérios mínimos de classificação de riscos fixados internamente, excepcionalmente a Companhia poderá manter depósitos à vista em instituições privadas, quando necessário para a obtenção de empréstimos bancários, constituição de garantias para empréstimos e constituição de conta garantida. A Companhia tem risco de concentração em um único cliente no percentual estimado de 64% de suas vendas. ***Risco de taxas de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não capta recursos no mercado financeiro, à exceção do financiamento junto ao Banco do Nordeste S/A - BNB, conforme nota explicativa nº 15, para financiamento de obras de infraestrutura de porte. ***Risco de taxas de câmbio:*** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia não possui operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco. ***Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro):*** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. ***Derivativos*:** A Companhia não operou com derivativos durante os exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e não possui correlatos de derivativos em aberto na data do balanço. **29. Compromissos vinculados ao contrato de concessão:** De acordo com o Contrato de Concessão para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas, firmado entre a Companhia e o Estado de Alagoas, são obrigações da concessionária: • Realizar os investimentos necessários à prestação do serviço concedido de forma a atender a demanda nos prazos e nos quantitativos cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, garantindo sempre a segurança e a justa retribuição do capital investido; • Prestar serviço adequado na forma prevista no contrato e nas normas técnicas aplicáveis; • Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão; • Cobrar as tarifas na forma fixada no contrato; • Prestar contas da gestão do serviço à concedente e aos usuários nos termos definidos no contrato; • Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços; e • Permitir aos encarregados da fiscalização, livre acesso em qualquer época, às obras e instalações compreendidas na concessão, bem assim aos respectivos registros contábeis. A Companhia tem cumprido com os compromissos e obrigações vinculados ao contrato de concessão. **30. Cobertura de seguros:** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram disponibilizados e/ou examinadas pelos nossos auditores independentes. O montante da cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, cobrindo eventuais reclamações de terceiros, relativo às atividades de distribuição de gás natural da Companhia é de R$ 5.000 mil, a partir de 30 de dezembro de 2021, em garantia única, com vencimento da apólice em 30 de dezembro de 2022. Na modalidade de riscos nomeados, para cobertura do seu sistema de distribuição de gás natural, conta com um seguro que cobre incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, com Limite Máximo de Indenização da Cobertura Básica de R$ 3.000 mil, com a seguinte distribuição: (a) Limite Máximo de Indenização - R$ 2.000 mil, exclusivamente para cobertura do Local ETC PILAR e CROMATÓGRAFO; e (b) Limite Máximo de Indenização - R$ 1.000 mil, para cobertura dos demais locais. Conta também com a cobertura adicional de tumultos, greves, lockouts, saques e atos dolosos em R$ 200 mil, e cláusula adicional para inclusões e/ou exclusões de bens e /ou locais e/ou alterações de valores, no valor de R$ 1.000 mil, garantia essa que se aplica a variação por aumento, redução ou transferência de ativos. O valor em risco para fins de seguro é de R$ 140.054 mil, em 31 de dezembro de 2020, com vencimento da apólice em 31 de março de 2022. A Companhia possui seguro de vida em grupo para seus empregados correspondente a: • Morte Natural ou Acidental - 24 salários; • Invalidez permanente total ou parcial por acidente - 48 salários; • Indenização especial por morte acidental - 24 salários; • Invalidez funcional permanente total por doença - 24 salários. • Indenização especial por morte acidental (cônjuge) - 12 salários; • Indenização especial por morte (filhos) - 06 salários. **31. Evento subsequente:** Guerra da Ucrânia: A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, suscitando dúvidas sobre o impacto que virá nas economias mundiais e os efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities. Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, eventuais sanções sobre as exportações da Rússia podem elevar o preço do petróleo e gás natural. A elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, deve pressionar também os insumos agrícolas nos mercados, e de alguma forma causar desaceleração das economias mundiais e alta da inflação. O Banco de Compensações Internacionais (BIS), espécie de banco dos bancos centrais, constata que a economia global enfrenta neste momento uma incerteza generalizada e que os desafios dos Bancos Centrais se tornaram mais complexos, inclusive considerando que sanções tão abrangentes nunca foram aplicadas a um país tão interconectado na economia mundial como a Rússia. Em função das incertezas acerca do conflito, analistas acreditam que o mercado europeu possivelmente seja o mais prejudicado e, diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, estimam que os efeitos devem ser mais inflacionários. A Companhia está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua. Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2022

## Diretoria

**José Ediberto de Omena**
Diretor-Presidente

**Eliana de Menezes Bandeira**
Diretora Administrativa e Financeira

**João Paulo Mesquita Villela**
Diretor Técnico e Comercial

## Contador

**José Edmar Alves Correia**
CRC/AL 003723-O-9

## Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da **Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS**, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou: **(i)** o Relatório de Administração e Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as Demonstrações do Resultado Abrangente (DRA), as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), as Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstrações dos Valores Adicionados (DVA) e Notas Explicativas, assim como o Relatório da Auditoria Independente CONVICTA Auditores Independentes S/S, datado de 25 de março de 2022 sem ressalvas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, entendendo este Conselho Fiscal que os itens acima referidos estão em conformidade com as normas legais aplicáveis, à situação patrimonial e financeira da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS e ao resultado de suas atividades, estando em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos senhores acionistas em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Maceió/AL, 28 de março de 2022.
**George André Palermo Santoro**
**Bruno do Prado Castilho**
**Felipe de Carvalho Cordeiro**
**Ana Carolina Sartori Natal**
**Bruno Leitão Praxedes**

## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da **GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS** Maceió - Alagoas **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS ("Companhia" ou "ALGÀS")**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2021** e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS**, em **31 de dezembro de 2021**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada. "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras" . Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: (a)** Impactos causados pela pandemia da COVID-19: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1, no tocante aos efeitos do COVID-19 sobre as demonstrações financeiras. A Administração da **Companhia** entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2021, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante e redução de custos, a Companhia, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas naquela data. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto. **(b)** Contingência Passiva - Contrato de Suprimento de Gás: Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16 "b", pois a Companhia possui litígio com a Petróleo Brasileiro S/A, referente ao suprimento de gás sem contrato durante o período de 01 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022, o qual foi fornecido mediante liminar judicial concedida em favor da ALGÁS, e a Companhia considera não ser provável que uma saída de recursos seja exigida para liquidar essa obrigação. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **(c)** Benefício Fiscal IRPJ - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE): Chamamos atenção para a nota explicativa nº 24, pois a Companhia possui o benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro da exploração, em função da capacidade instalada do empreendimento, por um prazo de 10 anos, contados a partir do ano calendário de 2019 e se encerrando em 31 de dezembro de 2028, conforme Laudo Constitutivo 0135, de 29 de novembro de 2019, da SUDENE. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto. **(d)** Transações com partes relacionadas: Conforme mencionada nas notas explicativas nºs 11 e 26, a Companhia possuía transações significativas com partes relacionadas, em especial a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), decorrentes essencialmente de compra de gás natural, e que por sua vez era o único fornecedor do referido produto para a **GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS**. Ressalte-se que em 31 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou contrato na modalidade Firme Inflexível com a empresa Origem Energia Alagoas S.A. para aquisição de gás natural, formalizando uma Quantidade Diária Contratual (QDC) de 640 mil m³/dia, com eficácia a partir da data de fechamento do SPA e vigência até 31 de dezembro de 2024. O valor estimado do contrato é de R$ 1.260.000 mil. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. **(e)** Evento subsequente - Guerra na Ucrânia: Chamamos atenção para a nota explicativa nº 31, quanto ao fato das incertezas acerca do conflito decorrente da invasão da Rússia à Ucrânia na economia global e os desafios dos Bancos Centrais considerando que sanções tão abrangentes nunca foram aplicadas a um país tão interconectado na economia mundial como a Rússia e, diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, e seus efeitos inflacionários. A Companhia está monitorando as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial, brasileira e no mercado que atua. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto. **Outros assuntos:** Auditoria correspondente ao exercício anterior: Os valores referentes ao balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações do resultado e dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela Administração da **Companhia** como informações suplementares e comparativas, foram por nós revisadas e sobre as quais emitimos opinião sem modificação, datado em 27 de fevereiro de 2021, e com ênfases sobre Benefício Fiscal IRPJ - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), transações com partes relacionadas de compra de gás natura e os efeitos da COVID-19 nas demonstrações financeiras. Demonstrações do valor adicionado. A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, a demonstração do valor adicionado, do exercício findo naquela data, foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos no referido Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na autoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da **Companhia** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Companhia** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Companhia** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Companhia** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, 25 de março de 2022.

**CONVICTA**

**Auditores Independentes S/S**

CRC/AL nº 196 - CVM nº 7.706 - CNAI-PJ nº 62

**Carlos Henrique do Nascimento**

Contador - CRC/AL nº 3.376 - CNAI nº 594

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE
ACESSE SUA PUBLICIDADE LEGAL
COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL ATRAVÉS DO
WWW.TRIBUNAHOJE.COM

BRDOCS
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=DFD14451

Doc assinado e certificado digitalmente Conf
MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE
JORGRAF - COOP DE PROD E TRAB DOS JORNALISTA E GRAFICOS DO EST DE AL:08951056000133
ACT-Safeweb07/04/2022 23:42:41 -03:00

ICP Brasil